Autografo n° 04/2014 **Projeto de Lei n° 04/2014**

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional - Especial até o valor de R$ 1.016.252,34"

LAÉRCIO BETARELLI, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Elias Fausto **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

L E I

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo expressamente autorizado, nos termos da legislação em vigor, a abrir, na Contadoria Municipal, um **crédito adicional – especial,** nos termos do que dispõe o artigo 41, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de até **R$ 1.016.252,34 (hum milhão, dezesseis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos),** a ser suplementada se necessário for, para atender as despesas da presente Lei, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

02.04.00 – SERVIÇOS DE SAÚDE

02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10.301.0031.1.031 – Construção da Academia da Saúde

5 300.04 4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 100.000,00

10.301.0031.1.032 – Reforma UBS

5 300.04 4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 163.052,34

Rua José Rodrigues Cardeal, 161 Centro Cep 13350-000 **ELIAS FAUSTO** SP Fones/Fax: (19) **3821-1944 / 3821-1260**
e-mail: camara@camaraeliasfausto.com.br site: www.camaraeliasfausto.sp.gov.br

10.301.0031.1.033 – Reforma UMS

2	300.05	4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R$ 210.000,00

10.301.0031.1.034 – Construção UBS Anchieta

5	300.04	4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R$ 408.000,00

10.301.0031.2.086 – Aquisição de Equipamentos Saúde

5	300.04	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 100.000,00

10.301.0031.2.087 – Investimento requalificação Qualisfar - SUS

5	300.04	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 11.200,00

10.301.0031.2.087 – Investimento requalificação Qualisfar - SUS

5	300.04	3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$ 24.000,00

	TOTAL	**R$ 1.016.252,34**

§ Único – As alterações necessárias para abertura deste Crédito Adicional Especial, serão consideradas nos anexos do P.P.A e da L.D.O.

ARTIGO 2º - O valor do crédito adicional – especial, de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos financeiros provenientes do:

§ 1º - Superávit Financeiro, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, na conta, C/C nº 6624038-8, Agência: 897, e no valor de **R$ 191.410,47 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e**

Rua José Rodrigues Cardeal, 161 Centro Cep 13350-000 **ELIAS FAUSTO** SP Fones/Fax: (19) **3821-1944 / 3821-1260**
e-mail: camara@camaraeliasfausto.com.br site: www.camaraeliasfausto.sp.gov.br

dez reais e quarenta e sete centavos), apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, distribuídos nas seguintes contas, R$ 32.610,47 (trinta e dois mil, seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos), C/C nº 6624022-1, Agência: 8974, R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), C/C nº 12652-7, Agência: 3102-X, R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), C/C nº 6624047-7, Agência: 8974, R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), C/C nº 66240213, Agência: 8974, R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), C/C nº 66240485, Agência: 8974, nos termos do que dispõe o artigo 43, § 1º, item I e § 2 º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

§ 2º - Excesso de arrecadação no valor de **R$ 804.841,87 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, conforme especifica a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, em seu artigo 43 – Parágrafo 1º, Item II e Parágrafo 3º, de acordo com os convênios assinados com o Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde: **Construção da Academia da Saúde, Reforma UBS , Reforma UMS, Construção UBS Anchieta, Aquisição de Equipamentos Saúde, Investimento requalificação Qualisfar - SUS.**

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 23 de Janeiro de 2014.

LAÉRCIO BETARELLI

Prefeito Municipal"

Câmara municipal de Elias Fausto, 11 de Fevereiro de 2014.

José Carlos Barrera
Presidente

Antonio Roberto Betarelli
1º Secretário

Rua José Rodrigues Cardeal, 161 Centro Cep 13350-000 **ELIAS FAUSTO** SP Fones/Fax: (19) **3821-1944 / 3821-1260**
e-mail: camara@camaraeliasfausto.com.br site: www.camaraeliasfausto.sp.gov.br